

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XVI - Nº 2079 - EDIÇÃO EXTRA - QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita
YARACINTHIA ROCHA NOGUEIRA

Vice-Prefeito
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral
JANDERSON MORAIS MIRANDA

Controladoria Geral do Município
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano

Secretaria de Meio Ambiente
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Chefia de Gabinete
JAIR GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia
LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO

FAGNER AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Esporte
LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Secretaria de Saúde
FAUZI RIBEIRO CHERENE

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
CLAUDIO CARDOSO VALINHOS OTERO

Secretaria de Fazenda
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Transporte
RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil
MILSON DE FREITAS MOTA

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
DENIVAL ALVES CORREA NETO

Secretaria de Pesca
JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 122 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 919/2024 NO VALOR DE R\$700.000,00
A PREFEITA MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM VIGOR,
CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 919/2024;
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;
CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;
DECRETA:

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
NOMEAR a Sra. ALINE MACHADO RODRIGUES BARRETO para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CC-4, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.
Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.
Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 22 de janeiro de 2025.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 22 de janeiro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 123 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
NOMEAR a Sra. BIANCA DA SILVA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CC-4, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 22 de janeiro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 124 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESDTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 128, Inciso II, Alínea a, da Lei Orgânica do Município de São Francisco de Itabapoana-RJ;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento do Concurso Público, Editais nº 001/2024 e 002/2024, para provimento dos cargos efetivos homologados, da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 641/2019, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO que a etapa de avaliação médica para investidura no cargo público é de caráter eliminatório conforme item 2.7. do Edital 001/2024 e 2.6. do Edital 002/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de Laudo Médico elaborado por Junta Médica designada pelo Município de São Francisco de Itabapoana, para avaliação dos exames apresentados e aptidão dos candidatos aprovados no Concurso Público, Editais nº 001/2024 e 002/2024, para provimento dos cargos efetivos homologados.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de o candidato ser avaliado por uma junta médica do Município de São Francisco de Itabapoana, conforme item 10.4 dos Editais nº 001/2024 e 002/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Junta Médica para avaliação dos exames apresentados e aptidão dos candidatos aprovados no Concurso Público, Editais nº 001/2024 e 002/2024, para provimento dos cargos efetivos homologados, composta pelos seguintes membros;

- Rogério Boechat Chequer – Médico;
- Luís Otávio Vasconcelos de Andrade – Médico;
- Marcio Almeida da Silva - Médico;
- Eliana Peixoto Neves - Psicóloga

Art. 2º - A avaliação e emissão do laudo seguirá o protocolo padrão dos médicos designados, podendo, no entanto, a critério da junta médica serem solicitados outros exames pertinentes caso achem necessário.

Art. 3º - O laudo de avaliação deve ser digitado, emitido em duas vias, contendo assinatura dos três médicos e da psicóloga, sendo uma via entregue ao candidato e a outra encaminhada à Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 22 de janeiro de 2024.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

ANEXO: I

Suplementação (+)

700.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
110	04.122.0003.2008.2008	3.1.90.94.00	001 001	700.000,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
107	04.122.0003.2007.2007	3.1.90.11.00	001 001	-700.000,00

-700.000,00

PORTARIA Nº. 121 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor SILVÉRIO AGRIZZI, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CC-4, da Controladoria Geral do Município, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 22 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº. 125 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 128, Inciso II, Alínea a, da Lei Orgânica do Município de São Francisco de Itabapoana-RJ;
 CONSIDERANDO a necessidade de provimento para os cargos públicos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana por meio de concurso público;
 CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 641/2019, de 07 de março de 2019;
 CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento do Concurso Público para provimento dos cargos públicos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana;
 CONSIDERANDO que há a necessidade de comprovação de preenchimento dos requisitos básicos para investidura no cargo público dos candidatos aprovados no Concurso Público, Editais nº 001/2024 e 002/2024, para provimento dos cargos efetivos homologados, conforme item 2 do edital;
 RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Especial do Concurso Público, Editais nº 001/2024 e 002/2024, para provimento dos cargos efetivos homologados.

Art. 2º - A Comissão Especial ora instituída será responsável pela análise da documentação exigida no item 10.4.4 dos Editais nº 001/2024 e 002/2024, respeitando a regulamentação geral de concursos públicos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias ao seu bom andamento.

Art. 3º - Aos Secretários Municipais e demais Órgãos Executivos da Administração cabe prestar, aos membros desta comissão, sempre que solicitado, todas as informações necessárias ao cumprimento desta Portaria, bem como todo o apoio porventura necessário na realização do trabalho da comissão.

Art. 4º A Comissão Especial será composta dos seguintes membros, todos servidores municipais, a saber:

I – Cyara Alves Marcelino Sá;
 II – Márcia Suely Barreto Nunes Moço;
 III - Aline Machado Rodrigues Barreto;
 IV – Bianca da Silva Rodrigues.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação revogando as disposições em contrário.
 São Francisco de Itabapoana/RJ, 22 de janeiro de 2025.+

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
 PREFEITA

ATOS DE CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos representantes do Conselho Municipal de Saúde para regularização de documentos

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSOANTE DISPOSTO NA LEI 380/2012 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2025:

Resolve:

Art. 1º - Convocar os representantes de entidades, instituições e movimentos de representação de usuários, trabalhadores e prestadores de serviço da saúde do atual Conselho Municipal de Saúde a comparecerem no Fundo Municipal de Saúde, localizado na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ, para retirarem a lista de documentos necessários à regularização da representação para a nova composição, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Registra-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 21 de janeiro de 2025.

Fauzi Ribeiro Cherehe
 Secretário Municipal de Saúde

**DOE SANGUE.
 SANGUE É VIDA!**



PODER LEGISLATIVO VEREADORES

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Presidente	ERBSON GOMES PIRES
LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS Vice-presidente	EZAQUE SALVADOR DA PENHA
NELCIMAR MAÇEDO DOS SANTOS JÚNIOR Primeiro Secretário	JARÉDIO BARRETO DE AZEVEDO
EDIMAR MACEDO CORDEIRO Segundo Secretário	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO	MILSON DE FREITAS MOTA
EDMAR AZEREDO RIBEIRO	PATRÍCIA MIRANDA CHERENE
	RALPH NASCIMENTO MATA

**PRESERVE
 A NATUREZA**